



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 380 /2021

Concede o “Diploma Napoleão Laureano de honra ao mérito das Ciências Médicas” a Enfermeira Mariluce Ribeiro de Sá pela criação, desenvolvimento e implantação do projeto “Hora do Colinho”.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Napoleão Laureano de Honra ao Mérito das Ciências Médicas a Enfermeira Mariluce Ribeiro de Sá pela criação, desenvolvimento e implantação do projeto “Hora do Colinho” no estado da Paraíba.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 07 de dezembro de 2021.


TACIANO DINIZ
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

JUSTIFICATIVA

A ilustre paraibana Mariluce Ribeiro de Sá, Enfermeira, sanitarista e especialista em Enfermagem em UTI neonatal e pediátrica, técnica de Enfermagem, membro efetivo da CONATENF (comissão Nacional dos auxiliares e Técnicos de Enfermagem) do COFEN, membro da Comissão Pós Tec. do COFEN, Mestre em ciências da saúde, desenvolveu e implantou no nosso estado da Paraíba o projeto “Hora do Colinho” que está sendo de grande repercussão e exemplo em todo território nacional.

O PROJETO HORA DO COLINHO, hoje já sendo uma ação praticada em várias instituições contempla os requisitos preconizados na Portaria nº 930 de 2012 que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A maternidade Frei Damião já tem implantado vários protocolos institucionais de um cuidado humanizado para os recém-nascidos, como “Hora do Soninho”, “Musicoterapia”, “Redeterapia”, Shantala e “Ofurô”, criando esse protocolo para um colo terapêutico de afeto e com segurança o para os neonatos e/ou lactentes.

O objetivo da hora do colinho é melhorar ainda mais a assistência ao recém-nascido através das boas práticas e um cuidado humanizado, proporcionando momento de relaxamento e acolhimento, minimizar os danos que possam ocasionar a falta da presença materna, do pai ou familiares, minimizando com isso o estresse, sensação de dor e melhorando as condições que favoreçam uma recuperação mais rápida e uma alta mais precoce para que o recém-nascido possa estar mais rápido com seus familiares.

Os bebês por estarem em um ambiente hospitalar, muitas vezes sozinhas, por impossibilidades dos pais acompanharem em tempo integral ou mesmo receberem visitas devido à pandemia e temporariamente desativado a enfermaria canguru nas maternidades, demonstram mais inquietação e choro, com consequente gasto de energia. A demonstração de afeto através do colinho terapêutico ameniza o estresse e facilita a recuperação, podendo minimizar o tempo de internação. O estresse principalmente nos prematuros gera um gasto de energia que pode estar



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa

Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

associado ao não ganho ou perda de peso. Com a implantação do projeto foi possível observar ganho ponderal de pesa alta mais precoce, e melhora da clínica do bebê.

Hoje o Projeto hora do colinho é reconhecido nacionalmente já tendo sido aprovado no Conselho Federal por unanimidade através de parecer técnico normativo COFEN nº 201/2021, nele considerou a prática um procedimento que traduz perfeitamente a essência da Enfermagem e devendo este cuidado “Hora do Colinho” fazer parte das prescrições do cuidado de Enfermagem, garantindo a sistematização da assistência de Enfermagem. Por isto esta prática não só deve ser utilizada, como divulgada e multiplicada em outras instituições hospitalares.

Assim sendo, objetivando levar a efeito essa concessão de tão importante honraria desta Casa Legislativa, cumpre-me contar com o apoio dos meus nobres pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 07 de dezembro de 2021.

TACIANO DINIZ

Deputado Estadual